



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-O/DRVS - Divisão Regional de Vigilância em Saúde - Oeste

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP -
CEP 05415-030

Telefone:

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6018.2026/0078789-7

INTERESSADO: Divisão Regional de Vigilância em Saúde Oeste (DRVS-Oeste)

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) banners institucionais, medindo 80 x 180 cm, para utilização no I Simpósio de Vigilância Sanitária da CRS Oeste, a ser realizado em 21 de agosto de 2026.

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante, DRVS-Oeste, apresenta o Estudo Técnico Preliminar - ETP para analisar a viabilidade da compra de 02 banners tamanho 80x180cm para o Simposio de Vigilância Sanitária.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 02 (dois) banners institucionais justifica-se pela necessidade de identificação visual, sinalização e fortalecimento da comunicação institucional durante o I Simpósio de Vigilância Sanitária da CRS Oeste. Os banners serão utilizados na recepção e ambientação do evento, contribuindo para a orientação dos participantes, valorização da identidade institucional da Secretaria Municipal da Saúde e divulgação das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária. A contratação atende aos princípios da eficiência administrativa, da padronização visual e da adequada organização de eventos institucionais. *do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)*

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Item 1 - Banner institucional medindo 80 x 180 cm, confeccionado em lona vinílica fosca 440 g/m² ou superior, impressão digital colorida em alta resolução,

acabamento com bastões superior e inferior em PVC, alumínio ou madeira, cordão para fixação, arte fornecida pela Contratante, apresentação de prova digital para aprovação antes da impressão.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços para estimativa do valor máximo a ser aceito nesta contratação será realizada pelo Departamento de compras desta CRS-Oeste, por meio de cotações de preços junto aos prestadores de serviços, tendo por base os preços praticados por diversas empresas do mercado levando em consideração todas as variáveis da região a ser atendida.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 banners institucionais personalizados, destinados à identificação visual do evento, fortalecimento da identidade institucional, divulgação das ações da Vigilância Sanitária e melhor orientação dos participantes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 02 (dois) banners institucionais medindo 80 x 180 cm.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação será levantado pelo Setor de Pesquisas de Preços, devendo ser utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços estimados por item, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado atual.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto da contratação pretendida não possui correlação com outras contratações futuras.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Promover adequada identificação institucional do evento, fortalecer a identidade visual da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, ampliar a divulgação das ações da Vigilância Sanitária, melhorar a orientação dos participantes e contribuir para a organização e qualidade do I Simpósio de Vigilância Sanitária.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual; cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem; realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas; proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito; entre outras disposições previstas na minuta de contrato.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação possui baixo impacto ambiental. Recomenda-se que a empresa contratada utilize materiais de qualidade e realize a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a produção dos banners, observando a legislação ambiental vigente.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **Divisão Regional de Vigilância em Saúde Oeste (DRVS Oeste)**, na qualidade de área requisitante, após a análise da necessidade administrativa, das especificações técnicas do objeto, das soluções disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e plenamente razoável**, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e padronização previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição dos 02 (dois) banners institucionais constitui solução adequada para garantir a identificação visual, a organização dos ambientes e o fortalecimento da comunicação institucional durante o **I Simpósio de Vigilância Sanitária da CRS Oeste**, contribuindo para a adequada orientação dos participantes, para a valorização das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária e para o fortalecimento da identidade institucional da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Considerando que o objeto possui especificações amplamente disponíveis no mercado, baixo grau de complexidade técnica, reduzido impacto orçamentário e compatibilidade com as necessidades institucionais identificadas, esta **Divisão Regional de Vigilância em Saúde Oeste manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, por entender que a solução proposta atende de forma satisfatória ao interesse da Administração Pública, mostrando-se adequada, suficiente e compatível com os objetivos pretendidos.

Responsável(is) pela elaboração:

Eric José Anceschi Nayder

Assistente Administrativo de Gestão

Rogério Alves de Carvalho

Assistente Administrativo de Gestão



Ana Carolina Amed Hinniger
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 26/06/2026, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160058986** e o código CRC **32B9F18C**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0078789-7

SEI nº 160058986